SEMAGRI- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 011/ 2026 – SEMAGRI
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Alexandre Santos dos Reis
E-mail: semagri@barcarena.pa.gov.br

1. OBJETO:

Aquisição de 10.400 (dez mil e quatrocentos) frutos de abacaxi para degustação, decoração de stands e premiação dos participantes dos eventos esportivos, todos alusivos ao 44º Festival do Abacaxi.

AQUISIÇÃO DO FRUTO ABACAXI PARA O 44º FESTIVAL DO ABACAXI.					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
01	AQUISIÇÃO DE ABACAXI PARA O 44º FESTIVAL DO ABACAXI	UNID.	10.400	R$ 6,22	**R$ 64.688,00**

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A futura contratação encontra-se fundamentada no art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

As ações previstas para degustação, decoração e premiação, compõem a estratégia de divulgação e fortalecimento da cadeia produtiva do Abacaxi da Agricultura Familiar do Município de Barcarena, que faz parte dos Programas de Assistência Técnica e de Produção e de Comercialização do PPPA 2026-2029 da Prefeitura de Barcarena, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura. Trata-se de uma ação direcionada a população do município e aos visitantes que prestigiam o 44º Festival do Abacaxi de Barcarena.

A colheita do fruto será de responsabilidade do produtor credenciado, que terá a responsabilidade de fornecer o produto em conformidade com o CRONOGRAMA APRESENTADO ABAIXO, com antecedência de 1 a 2 dias de cada evento, mediante solicitação de demanda, feita por servidor da secretaria de agricultura, com antecedência mínima de 4 dias. Sendo estes frutos entregues na Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, conforme cronograma abaixo:

SEMAGRI- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DATA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE PÚBLICO (ESTIMADO)	QUANTIDADE DE FRUTOS (ESTIMADOS)
06/08/2026	DEGUSTAÇÃO/ DECORAÇÃO /PREMIAÇÃO	400	200
08/08/2026		100	50
14/08/2026		600	200
15/08/2026		700	300
22/08/2026		800	350
22/08/2026		2.000	500
23/08/2026		4.000	1000
03/09/2026	DEGUSTAÇÃO/ DECORAÇÃO	15.000	1950
04/09/2026		15.000	1950
05/09/2026		15.000	1950
06/09/2026		15.000	1950
TOTAL		**68.600**	**10.400**

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A Secretaria Municipal de Agricultura, com a aquisição do fruto diretamente do produtor rural de Barcarena, trará escoamento para a produção local, valorizando o produto do município e estimulando o cultivo.

Nos eventos do 44° festival do Abacaxi teremos frutos novos, colhidos recentemente, com grau brix elevado e sabor característico do município, oriundos de solo, clima e ponto de colheita.

Com a aquisição espera-se atender todos os eventos voltados para o festival, trazendo degustação, ornamentação e premiação.

6. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL DO CONTRATO: ALEXANDRE SANTOS DOS REIS
PORTARIA Nº: 0030/2025 - GPMB

7. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena
0220 – Secretaria Municipal de Agricultura
20.608.0102.2.257.007 – Incentivo ao cultivo tradicional do abacaxi
3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.
3.3.90.32.99.00 – Outros materiais de distribuição gratuita.

Despesa primária: 470
Despesa secundária: 6954

Fonte: 1500

8. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela tesouraria da Secretaria Municipal de Agricultura, até o 30º (trigésimo) dia após a emissão da nota, conferidos e recebidos pela Fiscalização da Contratante.

Os pagamentos serão efetivados mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal e Recibo correspondente, devidamente atestado o recebimento pelo responsável.

Barcarena – PA, 06 de junho de 2026.

Alexandre Santos dos Reis
Cargo/Função: Fiscal de Contrato
Portaria nº 0030/2025 - GPMB

MILENA DOS REIS SILVA FERREIRA
Secretária Interina Municipal de AgriculturaDecreto nº
0127/2026 – GPMB

A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 9846391 e código CRC: YHHZMLJFBU2.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Santos Dos Reis** em 08/06/2026, às 14:56.

Documento assinado eletronicamente por **Milena dos Reis Silva Ferreira** em 11/06/2026, às 08:43.